



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 545/2019

Requer informações acerca de possíveis vendas de apartamentos no condomínio Bosque das Árvores por contemplados.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º É de conhecimento da secretária de promoção social a vendas de apartamentos no condomínio Bosque das Árvores? Se a resposta for sim, quais providências foram tomadas quanto a este ocorrido? Se a resposta for não, existe a possibilidade de investigação por parte da secretária da promoção social?

2º Caso venha ocorrendo a vendas de apartamentos, de quem é a responsabilidade de investigação?

3º A caixa econômica tem a responsabilidade por vistorias ou fiscalização, quanto à pessoa contemplada se ainda reside no imóvel? Se a resposta for não, de quem é a competência pelas vistorias ou fiscalização?

4º Outras informações que se julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de agosto de 2.019.

Joel do Gás
-Vereador-



PROTÓCOLO 5253/2019 - 14/08/2019 14:13